



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

JUSTIFICATIVA

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Futura E Eventual Aquisição De **Higiene E Limpeza** Para Atender Às Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde E Seus Departamentos, O Hospital Francisco Rodrigues De Barros; Farmácia Municipal De Juruti E Unidades De Saúde: Ubs Maracanã (Zona Urbana); Ubs Palmeiras (Zona Urbana); Ubs Bom Pastor (Zona Urbana); Ubs Nossa Sra. Da Saúde Centro (Zona Urbana); Ubs Santa Anna (Zona Rural); Ubs Francisca Galúcio - Tabatinga (Zona Rural); Ubs Irmã Avila – Juruti Velho (Zona Rural); Ps Marlesson Guerreiro – Pom Pom (Zona Rural); Ps Santa Maria (Zona Rural); Ps São Benedito (Zona Rural); Ps Bem Longe (Zona Rural); Ps Ilha Do Valhe (Zona Rural); Ps Miri (Zona Rural); Unidade Satélite De Saúde Igarapé Das Fazendas (Zona Rural) No Exercício De 2022.

Unidade Requisitante Interessada: Secretaria Municipal de Saúde.

A(o)

Exmo.(a). Prefeito(a) Municipal de Juruti/PA C/C: Pregoeiro Keydson Francisco M. Meireles

Prezado(a) Senhor(a),

A contratação pretendida é necessária para manutenção preventiva e corretiva adequadamente em todos os locais junto a **Secretaria e seus postos e unidades de atendimento**. Vale dizer que o uso da contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de **Higiene E Limpeza** para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos, O Hospital Francisco Rodrigues De Barros; Farmácia Municipal De Juruti E Unidades De Saúde: Ubs Maracanã (Zona Urbana); Ubs Palmeiras (Zona Urbana); Ubs Bom Pastor (Zona Urbana); Ubs Nossa Sra. Da Saúde Centro (Zona Urbana); Ubs Santa Anna (Zona Rural); Ubs Francisca Galucio - Tabatinga (Zona Rural); Ubs Irmã Avila – Juruti Velho (Zona Rural); Ps Marlesson Guerreiro – Pom Pom (Zona Rural); Ps Santa Maria (Zona Rural); Ps São Benedito (Zona Rural); Ps Bem Longe (Zona Rural); Ps Ilha Do Valhe (Zona Rural); Ps Miri (Zona Rural); Unidade Satelite De Saúde Igarapé Das Fazendas (Zona Rural), constitui-se um dos elementos fundamentais para a efetiva manutenção de higiene e limpeza ambiental, promovendo a melhoria das condições prediais da Secretaria de Saúde e suas Unidades de Saúde do Município de Juruti-PA.

A legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviço ao cidadão, faz-se necessário à contratação de empresa fornecedora desse tipo de material de limpeza.

Algumas Unidades de Saúde de nossa municipalidade se encontram em um estado de atenção máxima quanto a manter um ambiente de higiene e saudável, necessitando urgentemente de materiais que possam garantir a limpeza do local, seja no setor de ala cirúrgica, ambiente de atendimento ao público ou departamentos. Todas as unidades de saúde e polos, também necessitam desse material de limpeza, pois contamos com funcionários capacitados que trabalham incansavelmente na área de limpeza, porém o material é essencial para bom andamento. A falta desses itens de higiene e limpeza, Poderão inviabilizando aos usuários que ali frequentam, podendo até ser prejudicial à saúde, pois algumas unidades encontram-se com infiltrações de água, mofo e bactérias, onde poderá agravar o estado de saúde dos usuários, além dos servidores que ali prestam serviços.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CNPJ: 11.624.213/0001-00

Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº18 - Bom Pastor -Fone: (93) 3536-1257

Ressaltamos que estes materiais de consumo de higiene, além de esteticamente deixar a Unidade de Saúde com o aspecto de novo, irá também contribuir aos usuários do Sistema Único de Saúde de nosso Município um melhor conforto no momento de seu atendimento.

Dessa forma, torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência.

Varios motivos que impulsionam para a necessidade da contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higiene visando a manutenção predial, podemos dentre outros elencar as seguintes necessidades: · Disponibilizar aos usuários do Sistema Único de Saúde de Marataízes um melhor conforto e tranquilidade ao utilizarem as Unidades de Saúde; · Propiciar um melhor ambiente de trabalho, livre das doenças, mofo e bactérias, aos servidores e usuários das Unidades de Saúde.

Nesse sentido, a formação de Registro de Preços para os materiais objeto desta contratação, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e redução da necessidade de uso de estoque, considerando a possibilidade de sustentar por período, evento ou destinação, as contratações e por conseguinte as entregas.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Juruti/PA, 14 de março de 2022.

Adaias Ramos Batista Neto
Secretaria de Saúde
DECRETO 4.489/2021

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE -- SEMSA
DECRETO: Nº 4.489/2021